



ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

EM 17 DE novembro DE 2000

PREFEITO

Raul Pont

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, em sessão realizada dia trinta e um de outubro de 2000 _____ face ao disposto no artigo 164, inciso I da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, aprova:

A alteração do gabarito da Rua Quintino Bandeira, trecho entre as Avenidas Farrapos e Presidente Franklin Roosevelt, passando sua largura de 23,00 metros para 25,00 metros (Macrozona 1 - UEU 010 - Macrozona 1 - UEU 018), conforme planta "2" anexa.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

EDMÁRIO DE MATTOS



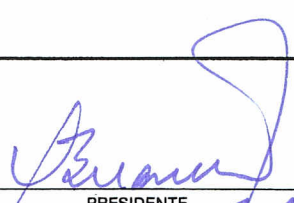
ASSUNTO:

ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta trata de regularizar o projeto viário existente para a Rua Quintino Bandeira, que determina que sua largura seja de 25,00 metros.

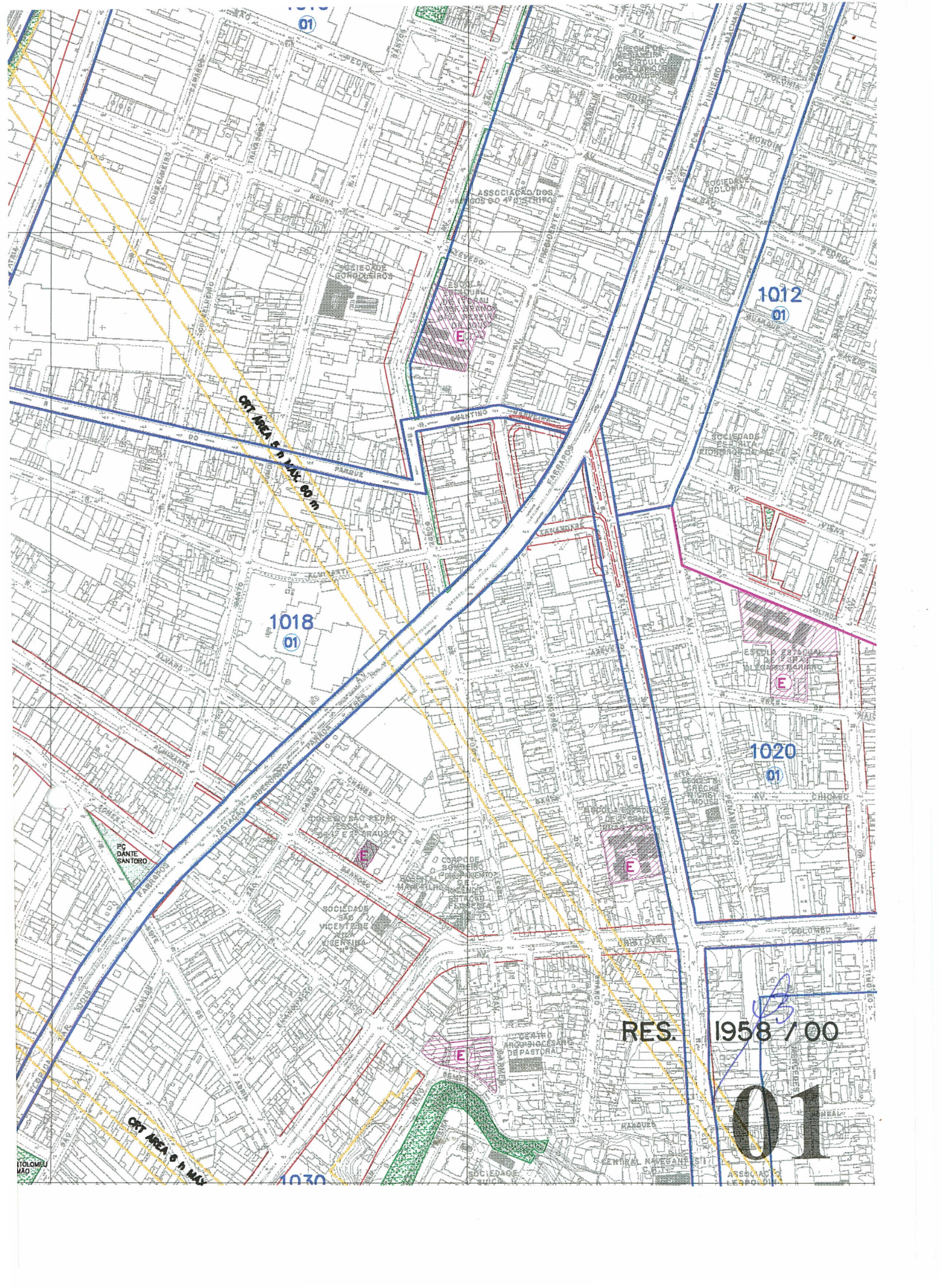
Esta resolução foi originada pelo processo n.º 002.294038.00.8



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



01

1012
01

1018
01

1020
01

RES. 1958 / 00

01

CRT AREA 5 P MAX 60 m

CRT AREA 5 P MAX

TOLOMEU
MAG

1030

SOCIEDADE GOMOLSEIROS

ASSOCIACAO DOS
MAGS DO 4º QUARTILHO

SOCIEDADE
ESTRUTURADA
DE INVESTIMENTOS

ESTRUTURADA
DE INVESTIMENTOS

PC DANTE
SANTORO

SOCIEDADE
SAP VICENTE
VICENSIA

CORPO DE
BOMBEIROS
DESENVOLVIMENTO
DE PASTORAL

CENTRO
ARCEBISPOCAL
DE PASTORAL

SOCIEDADE
SUIÇA

CENTRAL NAVEGANT

ASSOCIACAO
LEOPOLD

